

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

### **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos** 

( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VI - Nº 79

Quarta-feira, 23 de Abril de 2025



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva

#### PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo

REITOR

### REITORIA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA № 119. DE 22 DE ABRIL DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- Portaria Ministerial nº 25, de 05/02/2013; Portaria nº 243, de 22/03/2013; e Portaria nº 291, de 11/04/2013, publicadas no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 06/02/2013, 27 /03/2013 e 12/04/2013, respectivamente;
- Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, especialmente o Art. 10º, publicadas no D.O.U. de 31/12/2012 e 25/09/2013, Seção 1, respectivamente;
- Edital nº 09/2023, de 18/08/2023, publicado no D.O.U. de 21/08/2023, Edição nº 159, Seção 3, página 51;
- Edital de Homologação nº 15, de 30/11/2023, publicado no D.O.U. de 01/12/2023, Edição nº 228, Seção 3, página 54;
- Processo nº 23855.007344/2024-79.

#### **RESOLVE:**

Art 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9, 10, 13 e 20, com seus incisos e parágrafos aplicáveis à espécie da Lei nº. 8.112/90, de 11/12/90, com as alterações da Lei nº. 9.527, de 10/12/97 e do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 19, de 04/06/98, para o cargo de Professora do Magistério Superior, Classe A, Nível 1, denominação Assistente A, com lotação na Coordenação do Curso de Medicina, Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, EUNAIHARA LÍGIA LIRA MARQUES, para o Código de Vaga nº 0934456.

Art.2º A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

**VICENTE DE PAULA CENSI BORGES** 

VICE-REITOR

#### PORTARIA № 120, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.002738/2025-84.

**Art. 1º** Designar o servidor RODRIGO RAMOS DA CRUZ, SIAPE nº 1418437, para exercer a função gratificada, FG-01, de chefe de Divisão Orçamentária de Processos e Editais, da Coordenadoria de Pesquisa de Graduação, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 22 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE DE PAULA CENSI BORGES** 

**VICE-REITOR** 

#### PORTARIA Nº 121, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.002345/2025-25, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Câmara de Assuntos Estudantis – CAMAE, com a seguinte composição:

GILVANA PESSOA DE OLIVEIRA - SIAPE: 1553330, Presidente;

#### Universidade Federal do Delta do Parnaíba BOLETIM DE SERVIÇO ANO V − № 79

LUCIANA MARY DA SILVA CARVALHO, SIAPE: 1630249, Representante da Coordenadoria de Assistência Estudantil, titular;

ALEXSANDRO SOUZA DOS SANTOS - SIAPE: 1188968, Representante da Coordenadoria de Assistência Estudantil, suplente;

MÁRCIO JOSÉ DE SOUSA ARAÚJO – SIAPE: 3390323, Representante do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade, titular;

JÉSSICA BRUNA SANTANA SILVA- SIAPE: 3435265, Representante do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade, suplente;

TIAGO SAYÃO ROSA - SIAPE: 1920720, Representante da PROPLAN, titular;

KELLY YASMIN SILVA CARVALHO – Matrícula: 20229014567, Representante dos discentes beneficiários, titular, com mandato até 25 de setembro de 2025;

JEAN CLÁUDIO DA COSTA SANTOS – Matrícula: 20219040160, Representante dos discentes beneficiários, suplente, com mandato até 25 de setembro de 2025;

FRANCISCA RAFAELA A. DOS SANTOS – Matrícula: 20209032890, Representante dos discentes beneficiários, titular, com mandato até 25 de setembro de 2025;

VALDIELE GOMES DA SILVA – Matrícula: 20229000169, Representante dos discentes beneficiários, suplente, com mandato até 25 de setembro de 2025;

MARIA EDUARDA SOUSA DOS SANTOS – Matrícula: 20239000752, Representante DCE, titular, com mandato até 11 de abril de 2027; e

OLIVIA SORAYA RAMOS MONTEIRO NUNES – Matrícula: 20249002213, Representante DCE, suplente, com mandato até 11 de abril de 2027.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os termos da Portaria nº 107, de 10 de abril de 2025.

**VICENTE DE PAULA CENSI BORGES** 

VICE-REITOR

#### PORTARIA № 122, DE 22 DE ABRIL DE 2025

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.002609/2025-75, resolve:

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 116 de 15 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviço ANO VI, Nº 78, Terça-feira, 22 de abril de 2025, que Concede PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor AURÉLIO VINICIUS ARAUJO SILVA, matrícula SIAPE no 1295723, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado na Pró- Reitoria de Gestão de Pessoas da UFDPar.

Onde se lê:

NIV/CLAS/CAPACITAÇÃO/PADRÃO DE VENCIMENTO	
ATUAL	ALMEJADO
E-009	E-010

Leia-se:

NIV/CLAS/CAPACITAÇÃO/PADRÃO DE VENCIMENTO	
ATUAL	ALMEJADO
D-009	D-010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR

#### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA N° 36, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU de 01 de abril de 2024 Edição nº 62, Seção 2, página 29; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei № 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.005433/2024-72, RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução da obra de construção de uma edificação destinada a salas de aula na UFDPar, conforme segue:

- ➤ MOYSES BARBOSA DA SILVA FILHO SIAPE nº 1264885, Cargo/Função: Prefeito Universitário, Setor: Prefeitura Universitária PREUNI;
- ➤ ANTÔNIO DA SILVA SOARES JÚNIOR SIAPE nº 3390199, Cargo/Função: Administrador/ Chefe da Divisão de Execução Licitatória, Setor: Divisão de Execução Licitatória PRAD;
- ➤ CATIA REGINA FURTADO DA COSTA SIAPE nº 1624234, Cargo/Função: Bibliotecária/Coordenadora, Setor: Biblioteca Central Professor Cândido Athayde;
- ➤ EUGÊNIA BRIDGET GADELHA FIGUEIREDO SIAPE nº 1811849, Cargo/Função: Pró-Reitora, Setor: Pró-Reitoria de Ensino e Graduação PREG;
- → JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA SIAPE nº 1789383, Cargo/Função: Pró-Reitor, Setor: Pró- Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação PROPOPI;
- ➤ LUIZ GONZAGA ALVES DOS SANTOS FILHO SIAPE nº 1100446, Cargo/Função: Chefe da Divisão do Laboratório de Ensino LAF:
- ➤ NATANAEL LIMA RIBEIRO DE SOUSA SIAPE nº 2257736, Cargo/Função: Técnico em Edificações, Setor: Divisão de Fiscalização de Obras e Serviço de Engenharia PREUNI;
- ➤ RAYSON JOSÉ BEZERRA DE FARIAS SIAPE nº 3390304, Cargo/Função: Engenheiro Civil, Setor: Prefeitura Universitária PREUNI.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

**Art. 3º** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

#### Universidade Federal do Delta do Parnaíba BOLETIM DE SERVIÇO ANO V − № 79

- **Art. 4º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.
- **Art. 5°** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.
- **Art. 6°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar e Revoga os termos da Portaria PRAD/UFDPar nº 22, DE 18 de março de 2025.

**RAFAEL ARAUJO SOUSA FARIAS** PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO